

## **OFERTA PÚBLICA UNIFICADA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

**Preço:** R\$ 5,33 por ação ordinária ou por ação preferencial, já atualizado;

**Motivo da OPA:** Alienação de Controle e Cancelamento de Registro;

**Total de ações objeto:** 226.674 ações ordinárias e 30.542 ações preferenciais classe A;

**Data do leilão:** 30/10/2017, às 15h00;

**Prazo para habilitação dos interessados:** 27/10/2017, até 18h00;

**Prazo para registro das ofertas:** 30/10/2017, até 13h00;

**Bloqueio das ações:** Os acionistas habilitados que desejarem vender suas ações objeto deverão providenciar a transferência de suas ações para a carteira 7105-6 até 30/10/2017 às 13h00;

**Código para registro das ofertas:** AFLU3L e AFLU5L;

**Condição:** O Cancelamento de Registro será obtido somente se os titulares das ações que aceitarem ou concordarem expressamente com a OPA para Cancelamento de Registro representarem mais de 2/3 das ações. Caso ocorra a aceitação da Oferta por titulares de pelo menos 1/3 das ações e menos de 2/3 das ações objeto da Oferta, a Ofertante somente poderá adquirir até 1/3 (um terço) das ações preferenciais de emissão da Companhia que sejam Ações Objeto da Oferta, ou seja, até 10.181 ações preferenciais de emissão da Companhia, procedendo-se ao rateio entre os acionistas detentores de ações preferenciais que aceitaram a Oferta. As ações ordinárias de emissão da Companhia não observarão o limite de aquisição previsto neste item, de acordo com o artigo 254-A da Lei das S.A., conforme item 2.4 do Edital;

**Formulários de Manifestação:** Os acionistas que desejarem vender as ações, se habilitarem junto a uma Sociedade Corretora e registrarem oferta ao preço da OPA estarão automaticamente concordando com o Cancelamento de Registro. Aqueles que estiverem de acordo com o Cancelamento de Registro, mas que não desejarem vender as ações deverão indicar pelo formulário de manifestação, que poderá ser obtido nos websites da B3, da Instituição Intermediária ou da Companhia. O Formulário deverá ser entregue na respectiva Sociedade Corretora até 27/10/2017 às 12h, que por sua vez, deverá ser entregue ao Diretor de Operações da B3 até 30/10/2017 às 13h;

**Formulário de Autorização:** Os Acionistas Habilitados deverão preencher formulário que autorize o seu Agente de Custódia e a B3 a transmitir ao Escriturador informações relativas à sua identidade e a quantidade de Ações Objeto da Oferta alienadas no Leilão ("Formulário de Autorização"), conforme o Anexo I do edital. O agente de Custódia deverá encaminhar 2 (duas) vias originais do Formulário de Autorização relativos aos Acionistas Habilitados por ela representados à Diretoria da Central Depositária da B3 até as 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/10/2017 às 16h. O não recebimento do Formulário de Autorização pela B3 no prazo acima assinalado levará à não habilitação do Acionista para o Leilão e à não aceitação das ordens de venda por ele realizadas, caso aplicável.

**Corretora representante da ofertante:** Banco Fator S.A.;

**Publicação do edital na imprensa:** Valor Econômico, em 20/09/2017.

*A íntegra do edital está disponível no site [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).*